



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

"APROVADO"

PROJETO DE LEI Nº. 05/2023

Em Sessão Ordinária, do dia

29, 04, 23, por unanimidade

Diamante (PB), 29, 04, 23.

Maria de Lourdes A. Pereira

— Presidente

EMENTA: Modifica o nome da Travessa Possidônio José da Costa, em Diamante-PB.

Art. 1º - Fica modificado o nome da Travessa Possidônio José da Costa, localizada nesta cidade de Diamante-PB, passando agora a ser denominada de Travessa **TEREZINHA BRITO DE LIMA (Tetê)**;

Art. 2º - O prefeito municipal registrar no setor competente da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos comunicando também através da Secretaria competente as concessionárias de serviços públicos para substituição das placas;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei por conta das dotações do Executivo Municipal;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante, em 26 de Abril de 2023.

Adalgisant
ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS
(VEREADOR autor da propositura)

Recebido em
03.05.2023
Maria Aparecida Barros Franc.
Sec. de Administração

Justificativa

Fica registrada homenagem a uma pessoa simples a pedido da família, pedido este feito pela sua filha que procurou o prefeito e fez esse pedido. Uma senhora quando em vida morou naquele local desde o ano de 1948 e nunca se mudou de sua residência. A mesma é genitora dos filhos Jacileide, Joselio (in memoriam), Jacicleide, Jacelmo e Jacelma, tendo o falecimento acontecido no dia 12 de Março de 1991, portanto nada mais junto a família receber receber essa merecida homenagem.